



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 035/13.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no Convite nº. 035/13. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor **César Gilmar Caslini** que ao final da presente sessão também assina esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. O envelope da empresa **Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda.** ficará disponível para retirada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis no Setor de Compras, Licitações e Contratos ao final dos quais se não for retirado será destruído. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	C.S.B. Promoções Ltda. – ME	R\$ 9.800,00
2º	Dener José Toesca – ME	R\$ 30.000,00
3º	Vinicius Buzo Vilalva Eventos - ME	R\$ 60.000,00

O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Secretária da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI
Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.
Membro da C. M. L.

CÉSAR GILMAR CASLINI
Rep. C.S.B. Promoções Ltda. – ME



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo